

ANEXO III - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

1. INTRODUÇÃO

1.1. A avaliação das propostas seguirá critérios objetivos e claros, com a finalidade de garantir ao Brasília Ambiental a possibilidade de contar com o parceiro mais bem capacitado para operar o objeto do edital. As propostas apresentadas serão divididas em quatro grupos (Tabela 1) e a pontuação final será atribuída conforme o peso para cada tema.

Tabela 1: Visão geral dos critérios de seleção bem como suas respectivas pontuações

#	Grupo	Abreviação	Classificatório ou Eliminatório	Pontuação mínima	Pontuação máxima	Peso	Total de pontos
1	Experiência da organização da sociedade civil	Exp OSC	Classificatório e Eliminatório	2 pontos	15 pontos	2	30 pontos
2	Experiência profissional e formação acadêmica do responsável técnico	Exp RT	Classificatório e eliminatório	3 pontos	16 pontos	1,5	24 pontos
3	Experiência profissional e formação acadêmica da equipe de pesquisadores	<i>Exp Pesqn</i>	Classificatório	Não há	35 pontos*	1	35 pontos
4	Avaliação técnica da proposta	AT Prop	Classificatório e Eliminatório	16 pontos	32 pontos	3	96 pontos
Pontuação Mínima							70 pontos
Pontuação Máxima Total							185 pontos

*A pontuação máxima por pesquisador é 7 pontos, porém, como é possível apresentar até cinco pesquisadores, a nota máxima para o quesito “experiência profissional e formação acadêmica da equipe de pesquisadores” é de 35 pontos (7 x 5 = 35).

1.2. A pontuação final da OSC será dada pela fórmula de Nota Final:

$$Nota\ Final = (Exp\ OSC \times 2) + (Exp\ RT \times 1,5) + (Exp\ Pesq_1 + Exp\ Pesq_2 + Exp\ Pesq_3 + Exp\ Pesq_4 + Exp\ Pesq_5) + (AT\ Prop \times 3)$$

1.3. Em que:

- Exp OSC = nota de experiência da OSC conforme Tabela 2
- Exp RT = nota de experiência profissional e formação acadêmica do responsável técnico conforme Tabela 3
- *Exp Pesq₁, Exp Pesq₂ ...* = nota de experiência e formação acadêmica de cada pesquisador conforme Tabela 4
- AT Prop = nota da avaliação técnica da proposta conforme Tabela 5

1.4. As propostas serão avaliadas de acordo com os critérios técnicos indicados nas tabelas deste anexo, possibilitando a totalidade de até 185 pontos.

1.5. Serão desclassificadas as propostas que não apresentarem a pontuação mínima exigida em cada um dos itens obrigatórios das Tabelas 2, 3 e 5 e que não atingirem uma pontuação total maior ou igual a 70 pontos considerando todos os grupos de pontuação.

1.6. Todos os documentos necessários para comprovar as pontuações obtidas nos critérios de experiência da OSC (Tabela 2), do responsável técnico (Tabela 3) e dos pesquisadores (Tabela 4) deverão ser encaminhados juntamente com a proposta da qual constarão como anexos.

1.7. A proposta será avaliada pelos membros da Comissão de Seleção que, conjuntamente, farão a mensuração de cada quesito indicado nas tabelas e para emissão da nota final de cada proponente.

1.8. No caso de empate entre duas ou mais propostas, o desempate será feito com base na maior pontuação obtida nos itens de acordo com a seguinte ordem: 1º) Avaliação Técnica da Proposta; 2º) Experiência da OSC; e 3º) Experiência Profissional e Formação Acadêmica do responsável técnico. Caso as regras acima não solucionem o empate, a questão será decidida por sorteio.

1.9. As propostas classificadas serão listadas em ordem decrescente, de acordo com a pontuação total obtida, com base nos critérios estabelecidos no presente Anexo.

1.10. A pontuação total de cada OSC será apurada pela Comissão de Seleção com base exclusivamente nos critérios indicados neste anexo.

1.11. A Comissão de Seleção poderá confirmar as informações indicadas na proposta pela OSC por qualquer meio idôneo.

1.12. Será selecionada como parceira para execução do projeto a organização que apresentar a proposta que obtiver a maior pontuação.

1.13. A falsidade de informações nas propostas acarretará a desclassificação da mesma, podendo ensejar, ainda, a aplicação de sanção administrativa contra a OSC e comunicação do fato às autoridades competentes, inclusive para apuração do cometimento de eventual crime.

1.14. Dúvidas e/ou situações controversas, em relação às quais este Edital seja omissivo, serão solucionadas pela Comissão de Seleção.

2. EXPERIÊNCIA DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

2.1. A pontuação da qualificação técnica da OSC será dada de acordo com a Tabela 2. A qualificação mínima exigida pela OSC é o tempo de efetivo funcionamento de no mínimo dois anos.

Tabela 2: Detalhamento do critério Experiência da OSC

--	--	--	--	--

#	Qualificação técnica comprovada	Forma de pontuação	Pontuação mínima	Pontuação máxima
1.1	Tempo de efetivo funcionamento da entidade.	1 ponto por ano de funcionamento	2 pontos	4 pontos
1.2	Parcerias, convênios e/ou contratos realizados com o Poder Público de qualquer esfera governamental, nos últimos dez anos (2014 a 2024), tendo por objeto ações de conservação de fauna silvestre.	3 pontos por parceria	Não há	6 pontos
1.3	Projetos, ações e/ou eventos efetivamente realizados em prol da conservação da fauna silvestre nos últimos dez anos (2014 a 2024) e não enquadrados no item 1.2*.	1 ponto por item, comprovado por qualquer meio idôneo inclusive reportagem jornalística	Não há	5 pontos
Pontuação Total			2 pontos	15 pontos

*Não será dado pontuação para um mesmo projeto em dois itens da tabela 2

3. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E FORMAÇÃO ACADÊMICA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO E DA EQUIPE DE PESQUISADORES

3.1. A pontuação do responsável técnico será dada de acordo com a Tabela 3. A experiência mínima exigida do responsável técnico é a participação em pelo menos um projeto como coordenador ou supervisor.

Tabela 3: Detalhamento do critério experiência profissional e formação acadêmica do responsável técnico

#	Responsável Técnico - Qualificação técnica comprovada	Forma de pontuação	Pontuação mínima	Pontuação máxima
	Participação em projetos* de pesquisa como coordenador ou supervisor em áreas de conservação manejo	3 pontos		

2.1	conservação, manejo de fauna silvestre ou epidemiologia de zoonoses transmitidas por animais silvestres nos últimos dez anos (2014 a 2024).	3 pontos por projeto	3 pontos	9 pontos
2.2	Participação em projetos* de pesquisa em áreas de conservação, manejo de fauna silvestre ou epidemiologia de zoonoses transmitidas por animais silvestres nos últimos dez anos (2014 a 2024).	1,5 ponto por projeto	Não há	4,5 pontos
2.3	Artigos, orientações (graduação ou pós graduação), livros ou capítulos de livros, trabalhos técnicos em áreas de conservação, manejo de fauna silvestre ou epidemiologia de zoonoses transmitidas por animais silvestres nos últimos dez anos (2014 a 2024).	0,5 ponto por item	Não há	1,5 pontos
2.4	Cursos de pós-graduação (lato sensu ou stricto sensu) em áreas de conservação, manejo de fauna silvestre ou epidemiologia de zoonoses transmitidas por animais silvestres nos últimos dez anos (2014 a 2024).	0,5 ponto por curso	Não há	1 ponto
Pontuação total			3 pontos	16 pontos

*Somente serão aceitos projetos com duração mínima de três meses

3.2. A OSC poderá apresentar até cinco pesquisadores/colaboradores e a nota máxima que cada um poderá receber será sete pontos, assim, a pontuação total para a equipe de pesquisadores/colaboradores é 35 pontos. Mesmo que a OSC não apresente todos os cinco pesquisadores, não será permitido que um pesquisador receba mais de sete pontos. Não há pontuação mínima.

Tabela 4: Detalhamento do critério experiência profissional e formação acadêmica dos pesquisadores

	Equipe de Pesquisadores -			Pontuação
--	----------------------------------	--	--	------------------

#	Requisitos de qualificação técnica comprovada	Forma de pontuação	Pontuação mínima	Pontuação máxima por pesquisador
3.1	Participação em projetos* de pesquisa nas temáticas de cada eixo nos últimos dez anos (2014 a 2024).	1,5 ponto por projeto	Não há	4,5 pontos
3.4	Artigos, orientações (graduação ou pós graduação), livros ou capítulos de livros, trabalhos técnicos nas temáticas de cada eixo nos últimos dez anos (2014 a 2024).	0,5 ponto	Não há	1,5 pontos
3.5	Cursos de pós-graduação (lato sensu ou stricto sensu) nas temáticas de cada eixo nos últimos dez anos (2014 a 2024).	0,5 ponto por curso	Não há	1 ponto
Pontuação total/pesquisador			-	7 pontos
Pontuação total para equipe de pesquisa (máximo de 5 pesquisadores)			-	35 pontos

*Somente serão aceitos projetos com duração mínima de três meses

3.3. A temática de cada eixo é:

- a. Eixo 1: áreas de conservação, manejo de fauna silvestre ou epidemiologia de zoonoses transmitidas por animais silvestres.
- b. Eixo 2: manejo de fauna silvestre ou genética
- c. Eixo 3: manejo de fauna silvestre, biologia molecular ou imunodiagnóstico
- d. Eixo 4: áreas de conservação, manejo de fauna silvestre, vigilância em saúde, vigilância entomológica, entomologia médica, vigilância de zoonoses, saúde coletiva ou saúde única
- e. Eixo 5: manejo de fauna silvestre, educação ambiental, vigilância em saúde, vigilância entomológica, vigilância de zoonoses, saúde coletiva ou saúde única

4. AVALIAÇÃO TÉCNICA DA PROPOSTA DE OPERACIONALIZAÇÃO

4.1. Os critérios de avaliação da proposta apresentada se dividem em seis elementos, conforme descrito na Tabela 5. Todos os itens do Roteiro de Elaboração da Proposta (Anexo II) serão avaliados com base nestes elementos, de forma a compor a pontuação final, atribuindo-se uma nota a cada um deles, de acordo com o nível de satisfação das informações apresentadas (Tabela 5). A nota de cada elemento será proporcional à completude das informações, ou seja, a proposta só obterá a nota máxima no elemento caso apresente todas as informações requisitadas ou receberá uma

pontuação proporcional ao que não foi abordado. A nota da avaliação técnica da proposta (AT Prop) presente na fórmula de Nota Final será dada pelo somatório das pontuações obtidas para os itens 3.1 a 3.6.

4.2. A pontuação mínima exigida geral será de 11 pontos, porém, a proposta precisa atingir a pontuação mínima de cada elemento, caso contrário, acarretará na eliminação do certame.

Tabela 5: Detalhamento dos critérios para avaliação técnica da proposta

#	Elemento do critério	Descrição	Níveis de satisfação / Nota de avaliação	Pontuação mínima	Pontuação máxima
3.1	Conformidade	Será avaliado se a proposta apresenta os seis itens do modelo de proposta inclusive os cinco eixos temáticos da pesquisa	<p>Satisfatório - apresentou todos os itens obrigatórios elencados no Anexo II-A:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Apresentação da instituição e sua relação com o assunto 2. Qualificação da organização da sociedade civil - 3. Equipe 4. Eixos da pesquisa 5. Entregas ou produtos 6. Planejamento financeiro <p>(2 a 4 pontos)</p> <p>Insatisfatório - não apresentou algum dos itens 4, 5 ou 6 do modelo de proposta</p> <p>(< 2 pontos)</p>	2	4
3.2	Exequibilidade	Será avaliado se todos os levantamentos e todas as análises propostos são exequíveis com o recurso proposto	<p>Satisfatório - Os levantamentos e as análises propostos para pelo menos três eixos são exequíveis com o recurso disponível</p> <p>(2 a 4 pontos)</p> <p>Insatisfatório - a proposta não demonstra ser exequível seja por</p>	2	4

			<p>problemas técnicos, seja por inadequação ao recurso disponível para pelo menos três eixos</p> <p>(< 2 pontos)</p>		
3.3	Escopo mínimo dos eixos de pesquisa / atividades	Será avaliado se a proposta apresenta as informações mínimas solicitadas no modelo da proposta	<p>Satisfatório - a OSC propôs a realização de mais da metade dos levantamentos e das análises solicitadas nos cinco eixos bem como todos os produtos (item 5 do modelo de proposta)</p> <p>(3 a 6 pontos)</p>	3	6
			<p>Insatisfatório - a OSC propôs a realização de menos da metade dos levantamentos e das análises solicitadas nos cinco eixos e/ou não propôs a apresentação de algum dos produtos (item 5 do modelo de proposta)</p> <p>(< 3 pontos)</p>		
3.4	Excelência das informações	Será avaliada a forma como as informações foram apresentadas do ponto de vista de coesão, coerência, clareza, objetividade e suficiência de informações	<p>Satisfatório - a proposta é bem escrita e sucinta com informações claras, objetivas, de leitura fácil, sem ambiguidades, sem textos redundantes</p> <p>(2 a 4 pontos)</p>	2	4
			<p>Insatisfatório - proposta com conteúdo superficial e informações ambíguas e subjetivas</p> <p>(< 2 pontos)</p>		
			<p>A proposta com a maior quantidade de regiões receberá 100% da pontuação (8 pontos). As demais propostas receberão um</p>		

3.5	Quantidade de regiões* para amostragem dos Eixos I, II e III do modelo de proposta	Será avaliada a quantidade de locais para desenvolvimento da pesquisa dentro do Distrito Federal	<p>percentual proporcional. Por exemplo, a maior proposta foi de 10 locais e a segunda foi de 6, logo, a 1ª proposta receberá 8 pontos e a 2ª, 4,8 pontos.</p> <p>Se houver uma única proponente será dado a seguinte pontuação:</p> <p>2 áreas - 2 pontos (mínimo)</p> <p>3 áreas - 4 pontos</p> <p>4 áreas - 6 pontos</p> <p>5 áreas ou mais - 8 pontos</p>	2	8
3.6	Inovação (opcional)	Será avaliada a proposição de novos eixos temáticos ou complementações aos eixos já existentes	<p>Satisfatório - foi apresentado pelo menos um eixo temático a mais ou complementação de eixo já existente incluindo os respectivos produtos. A proposta adicional descreve bem o que será feito, é exequível e agrega valor ao projeto (até 6 pontos)</p> <p>Parcialmente satisfatório - a proponente indica que vai usar ferramentas inovadoras para gestão e divulgação das informações ou qualquer inovação que permita uma rápida aquisição de dados e entrega dos produtos. (até 3 pontos)</p> <p>Insatisfatório - não apresentou nenhum eixo novo nem complemento, a novidade proposta está mal descrita ou não acrescenta nada ao projeto (0 pontos)</p>	0	6

Pontuação total	11 pontos	32 pontos
------------------------	------------------	------------------

*A região do Lago Paranoá compreende apenas um local. Os demais locais serão considerados a partir de uma distância de 1km da orla do lago, contado a partir da área de preservação permanente.



Documento assinado eletronicamente por **RÔNEY TÁNIOS NEMER - Matr.1711532-9, Presidente do Brasília Ambiental**, em 16/07/2024, às 11:25, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **146024875** código CRC= **4D07A03D**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SEPN 511 - Bloco C - Edifício Bittar - 1º andar - Bairro Asa Norte - CEP 70750543 - DF

3214-5601

00391-00009727/2023-64

Doc. SEI/GDF 146024875